



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

JULGAMENTO SOBRE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PROCESSO 7.308/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** recebeu, na forma estabelecida no edital do Pregão Presencial nº 052/2021, Processo Administrativo nº 7.308/2020, IMPUGNAÇÕES ao Edital, interpostas por **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**, formalizada através do protocolo administrativo n.º 27.688/2021, de 03 de dezembro de 2021, **GLAUCO LUIZ SILVA**, formalizada através do protocolo administrativo n.º 28.055/2021, de 08 de dezembro de 2021, e **RUBENS PICIRILLO**, formalizada através do protocolo administrativo n.º 28.135/2021, de 08 de dezembro de 2021.

Em face dos argumentos e justificativas apresentadas nos autos do processo, e em observância aos princípios da boa administração pública, delibera-se pelo indeferimento das impugnações apresentadas por SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, GLAUCO LUIZ SILVA e RUBENS PICIRILLO, mantendo-se a data de abertura do certame conforme anteriormente designada.

Publique-se, para os devidos efeitos legais. Ciência aos impugnantes, com cópia integral do julgamento e suas razões.

Campos do Jordão, 09 de dezembro de 2021.

Marcos Antonio Chiovetti
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO